



TRIBUNAL
DE CONTAS
EUROPEU

PT

**Comunicado de imprensa
Para divulgação imediata
Luxemburgo, 13 de janeiro de 2015**

A assistência de pré-adesão prestada à Sérvia está no bom caminho, afirmam os auditores da UE

Um relatório publicado hoje pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE) conclui que a assistência da UE, num montante de cerca de 1,2 mil milhões de euros durante o período 2007-2013, foi, em termos globais, eficaz na preparação da Sérvia para a adesão à UE. O financiamento do Instrumento de Pré-Adesão (IPA), a par de outras formas de apoio, ajudou a Sérvia a executar reformas sociais e económicas e a melhorar a sua gestão das finanças públicas. Com base na experiência adquirida noutros países beneficiários do IPA, a Comissão tem conferido uma importância cada vez maior às questões relativas à governação, no âmbito do planeamento da sua ajuda financeira e não financeira à Sérvia.

"O diálogo UE-Sérvia estabeleceu uma ligação entre as prioridades políticas e a formulação de políticas. Com base nos ensinamentos obtidos no passado no domínio da assistência de pré-adesão, a Comissão foi bem-sucedida no seu apoio à Sérvia destinado a dar resposta a domínios fundamentais como a boa governação, o Estado de direito e a luta contra a corrupção", referiu Szabolcs Fazakas, o Membro do TCE responsável pelo relatório. "Apesar das melhorias graduais verificadas na gestão do IPA, a Comissão deve continuar a aperfeiçoar a segunda geração deste instrumento, a utilizar durante o período de 2014-2020".

Os auditores da UE constataram que, em termos gerais, a Comissão está a gerir de forma eficaz a assistência de pré-adesão à Sérvia, o mesmo sucedendo com os projetos do IPA. A programação da assistência financeira no âmbito do IPA é baseada num quadro estratégico coerente e a forma de seleccionar projetos relevantes para a preparação da adesão da Sérvia tem vindo a melhorar gradualmente. Em termos gerais, os projetos auditados produziram as realizações previstas mas foram afetados por insuficiências em matéria de conceção, execução e sustentabilidade.

A Comissão foi eficaz na gestão da assistência não financeira à Sérvia no domínio da governação. Utilizou eficazmente o seu diálogo com a Sérvia para dar resposta a questões relativas à governação e à luta contra a corrupção. Melhorou gradualmente a sua abordagem para poder ter em conta essas questões na formulação de políticas e conceção de projetos.

A ênfase atribuída à governação durante o diálogo não era, de um modo geral, explícita na conceção do projeto, mas a maioria dos projetos examinados pelos auditores contribuiu indiretamente para uma melhor governação e/ou para a luta contra a corrupção, através das atividades relativas ao reforço da capacidade administrativa.

No que se refere à preparação da Sérvia para a gestão descentralizada dos fundos da UE, a auditoria constatou que a abordagem da Comissão foi eficaz no apoio à governação, mas apenas na esfera limitada das estruturas de gestão do IPA. Os trabalhos de auditoria da Comissão relativos às estruturas nacionais do IPA não foram incluídos numa avaliação abrangente da gestão das finanças públicas ao nível do país.

Ao elaborar os últimos programas anuais do IPA, a Comissão tomou medidas destinadas a dar resposta às insuficiências identificadas pelos auditores em projetos anteriores deste instrumento.

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se em www.eca.europa.eu

ECA Press

Damijan Fišer – Adido de imprensa

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

Tel.: (+352) 4398 45410 Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

E-mail: press@eca.europa.eu

@EUAuditorsECA

Youtube: [EUAuditorsECA](https://www.youtube.com/EUAuditorsECA)

eca.europa.eu

Nota aos diretores das publicações

O apoio financeiro prestado pela UE à Sérvia desde 2007, através do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA), tem correspondido a um montante aproximado de 170 milhões de euros anuais. A governação, identificada pela Comissão como o domínio que representa maiores desafios para a Sérvia, recebeu um quarto do financiamento atribuído no âmbito do IPA. A UE complementa o financiamento do IPA com alguns meios não financeiros, tendo em vista ajudar a Sérvia na preparação para a adesão à UE.

A estratégia de alargamento da UE e o regulamento alterado do IPA prestam uma atenção cada vez maior à governação financeira e económica dos países candidatos. As negociações de adesão da Sérvia tiveram início formal em 1 de janeiro de 2014.

O presente Relatório Especial (nº 19/2014), intitulado "**Assistência de Pré-adesão prestada pela UE à Sérvia**", examina se, durante o período de 2007-2013, a Comissão geriu de forma eficaz o apoio de pré-adesão à Sérvia e, de uma forma mais aprofundada, o seu apoio no domínio fundamental da governação.

Os auditores examinaram o processo de programação do IPA e 15 projetos financiados pelo IPA entre 2007 e 2009, no âmbito dos programas anuais para a Sérvia, com particular incidência nos resultados dos projetos. Examinaram igualmente uma outra amostra de dez projetos do IPA relativos aos programas anuais de 2010 a 2012, para verificar se a governação e a luta contra a corrupção eram questões transversais nos projetos em que a governação não consistia no principal objetivo.

O relatório formula um conjunto de recomendações para uma melhor gestão, tanto de projetos do IPA como da assistência não financeira.

Para melhorar a programação, a conceção e a execução dos projetos do IPA, **os auditores da UE recomendam** que a Comissão:

- torne o processo de atribuição de prioridades e de seleção mais transparente e melhore a respetiva documentação;
- melhore o processo de obtenção de ensinamentos, através do desenvolvimento de uma base de dados específica, que incorpore os ensinamentos retirados de projetos anteriores na Sérvia e noutros países beneficiários relevantes;
- documente sistematicamente a avaliação de necessidades, sublinhando as realizações esperadas dos projetos e dos contratos;
- reforce o princípio da condicionalidade e verifique antecipadamente, em termos mensuráveis e específicos, se o beneficiário tem capacidade de realizar o que se pretende com um projeto de elevada qualidade;
- crie um sistema de elaboração regular de um breve relatório de progressos, para garantir uma pista adequada de auditoria para a totalidade do projeto;
- crie um sistema para verificar a utilidade das realizações do projeto (incluindo estudos, análises, procedimentos, protocolos e material de formação) a médio e longo prazo.

No que diz respeito à assistência não financeira, **os auditores da UE recomendam** que a Comissão:

- preste apoio às autoridades sérvias para uma maior racionalização das estratégias nacionais e finalização de um roteiro completo de gestão das finanças públicas;
- melhore o processo de consulta com as organizações da sociedade civil;
- avalie sistematicamente, durante a conceção do projeto, a necessidade de medidas específicas anticorrupção ou outras medidas de boa governação;
- tome medidas para integrar os trabalhos de auditoria da Comissão sobre as estruturas nacionais do IPA na avaliação, a nível nacional, da gestão das finanças públicas.

O TCE publica ao longo do ano relatórios especiais apresentando os resultados de auditorias selecionadas de domínios orçamentais da UE ou de aspetos de gestão específicos.